



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TOCANTINS**

RESOLUÇÃO Nº 09/2025

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e aplicação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1530 e em consonância com a Resolução nº 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que dispõe sobre a aplicação e gestão dos recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião ordinária em 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal da Infância e Adolescente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dianópolis - TO, 21 de março de 2025.

Maria Jane Barbosa Melo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dianópolis - TO

Sandra Pereira de Sousa

Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dianópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-dee199-210320251230356450**